

**EDITAL Nº 002/SDA/2026
NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA
EXERCÍCIO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Receita e Rendas, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Código Tributário Municipal, Lei 2.968/2009, através deste, NOTIFICA a todos proprietários de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário de Carapicuíba, cujos os imóveis são representados pelas inscrições constantes da relação abaixo a efetuarem o pagamento do IPTU, referente ao exercício de 2025, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, protesto de título, inclusão no Cadin Federal e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data deste edital para protocolar pedido de impugnação, pessoalmente ou por seu representante legal.

Os contribuintes poderão solicitar no prazo estabelecido, documento de arrecadação atualizado, para quitação de seus débitos nos bancos autorizados: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Mercantil do Brasil e Santander ou seus correspondentes bancários.

Solicitamos que, caso o débito já tenha sido pago, enviar boleto e comprovante de pagamento para o e-mail iptu@carapicuiiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 26 de fevereiro de 2026
ALEXANDRA APARECIDA MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Receita e Rendas